




Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa MB COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA., com a conseqüente manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer.

Brasília, 04 de maio de 2015.


Thales Pereira Oliveira
Chefe da Assessoria Jurídica
Senac-DF

De acordo.
A CPL,
Para promover
05/05/15


Luiz Otávio da Silva Neves
Regional
Senac - DF